



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 08, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 01 de agosto de 2025

## **PORTARIA Nº 173/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **IRIS CAROLINY DA CRUZ**, CPF.089.197.304-40, RG: 4.476.017, para o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria de educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 01 de agosto de 2025

**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 08, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 19 de agosto de 2025

## **PORTARIA Nº 174/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Serra da Raiz, Estado da Paraíba, a senhora **LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º -**NOMEAR** o senhor, **EMILY HELOISA AUGUSTO GOMES DA SILVA**, CPF:702.306.944-54 RG: 4.047.473 (COORDENADOR DO CRAS) com lotação na secretaria do trabalho e desenvolvimento social deste Município, Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra da Raiz, 19 de agosto de 2025.

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 08, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 26 de agosto de 2025

## **PORTARIA Nº 175/2025**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA JOSIANA MANDÚ DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA A III DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, o senhor LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 22, §2º da lei Complementar nº 001/93 (13.04.1993).**

**CONSIDERANDO o Atestado Médico Pericial emitido pela Drº. Vladmir Antônio Cousseau – CRM/PB nº 5017, que indica readaptação de função a servidora JOSIANA MANDÚ DA SILVA;**

**CONSIDERANDO o laudo médico emitido pelo Drº. Vladmir Antônio Cousseau em 05/09/2024, que recomenda a readaptação de função da servidora em razão de limitações para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Professora;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Readaptar, a partir de 26/09/2025, o(a) servidora JOSIANA MANDÚ DA SILVA, matrícula nº 324-7, ocupante do cargo efetivo de Professora A III da Rede Municipal de Ensino, para o desempenho de atividades compatíveis com suas condições de saúde, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais.**

**Art. 2º – A readaptação dar-se-á para a função de Apoio Pedagógico ou outra função compatível, com jornada de trabalho de 30 horas semanais como determinado no plano de carreira do magistério (PCCR), junto à Secretaria Municipal de Educação na Creche Professora Neuza Cavalcante da Costa.**

Art. 3º – A presente readaptação terá validade enquanto perdurarem as condições que a motivaram, podendo ser revista a qualquer tempo mediante nova avaliação médica.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra da Raiz, 26 de agosto de 2025.

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**  
**Diário Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 178/93 – 10/08/1993 ano – 29 - agosto-2025

**PORTARIA Nº 176/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Serra da Raiz, Estado da Paraíba, o senhor **LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto nº 014/2024, de 15 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o senhor, **JOSIANO RIBEIRO DE LIMA**, CPF:610.536.243-95, do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra da Raiz, 29 de agosto de 2025.


**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**

**Prefeito Constitucional**

## REQUERIMENTO

Eu, Josiano Ribeiro de Lima, Portador do CPF 610.536.243-95 e RG 4.043.485, nomeado para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos, matrícula 2808, na Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB por meio da portaria 25/2025 venho requerer a exoneração do referido cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Serra da Raiz-PB, 02/09/2025

*Recor: 02.09.25*  




Documento assinado digitalmente  
JOSIANO RIBEIRO DE LIMA  
Data: 02/09/2025 09:44:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSIANO RIBEIRO DE LIMA**



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 09, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de setembro de 2025

## **PORTARIA Nº 177/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica deste Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear/designar o servidor **MOISES IRINEU DA SILVA** CPF: 027.070.304-73, cargo Secretario de Administração e Finanças, para gerir em conjunto com o secretário de educação **ARNALDO BATISTA DA SILVA**, CPF: 977.836.094-49, CNPJ 22.665.389/0001-27, com poderes para movimentar conta corrente, inclusive:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC  
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR  
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.**

Serra da Raiz, 02 de setembro de 2025

  
**Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**  
**Prefeito**